



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, a solicitação para **“A construção de uma unidade do Programa Conviver no bairro Primavera III.”**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Conviver tem se mostrado uma das iniciativas mais relevantes no cuidado e valorização da pessoa idosa em nosso município, promovendo atividades que fortalecem a convivência, a saúde física e emocional, e a integração comunitária. No entanto, o bairro Primavera III ainda não conta com um espaço adequado para o desenvolvimento dessas ações, obrigando muitos idosos a se deslocarem longas distâncias para participar das atividades.

A construção de uma nova unidade do Conviver no bairro Primavera III proporcionará mais acessibilidade e inclusão, garantindo que os moradores dessa região também tenham acesso às atividades de lazer, saúde e socialização. Além disso, o espaço poderá servir para parcerias com outros programas municipais e projetos voltados à qualidade de vida e ao envelhecimento ativo.

Trata-se de uma medida que amplia a presença do poder público nos bairros, promove o bem-estar da população idosa e fortalece as políticas de atenção à terceira idade, reafirmando o compromisso desta gestão com o cuidado e o respeito às pessoas.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)